



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 075

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.170 =

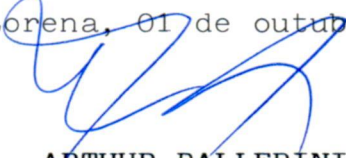
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário **BENEDITO ANTONIO DOS REIS**, Secretário Adjunto, Nível "21", Efetivo, lotado no Setor de Te-souraria da Secretaria de Finanças desta Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao 6º quinquênio completado com as averbações constantes das Portarias nºs 7.613, de 07/10/90 e 8.170, de 01/10/91, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do art. 146, da Lei nº 905, de 07/03/72, alterada pela Lei nº 1.005, de 18/09/73, e, a metade (1/2) restante, para ser contada em dobro, ou sejam, 90 (noventa) dias, pa-
ra todos os efeitos, na forma do art. 147, da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.063 de 01/10/91, que recebeu o seguinte despacho: "De-fe-
rido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de outubro de 1991.


ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 01 de outubro de 1991.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo